



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1454 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 8 de julho de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	06
COMPRAS E LICITAÇÃO	11
EDUCAÇÃO	13

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11678/2026

“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar – PAD/GCM nº 008/2026, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010, instaurado pela Portaria nº 11.547/2026, a partir do dia 11 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos imputados e publicada no jornal oficial.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11679/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de julho de 2026:

Nível	Nome	Emprego
V – ref. 6	Patrícia Aparecida Rozante Matrícula nº 2411-01	Professor de Desenvolvimento Infantil
VIII – ref.10	Mara Regina Lopes Matrícula nº 1978-03	Professor de Ed. Básica I – PEB I
IX – ref. 12	Cristina Barel Moretti Matrícula nº 1019-01	Professor de Ed. Básica I – PEB I
IX – ref. 12	Liliane Cristina Benedetti de Toledo Moraes Matrícula nº 1239-01	Professor de Ed. Básica I – PEB I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11680/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea “b” do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada considerando a **evolução funcional pela via acadêmica**:

“Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena em **Pedagogia**”

Nível	Nome	Emprego	A partir de:
V - ref. 3	Thays Ingrid de Carvalho Souza Matrícula nº 1099-02	Professor de Educ. Básica II – PEB II ARTE	23/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11681/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **JÉSSICA FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 346027, ocupante do emprego público permanente de Dentista de Saúde da Família, a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11682/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, a pedido do mesmo, a partir de 01 de julho de 2026, os efeitos da Portaria nº 11133/2025, que designou o servidor **Fábio Augusto Panegassi**, matrícula nº 2474-01, ocupante do emprego público permanente de Guarda Civil Municipal de 1ª Classe, para receber pela função gratificada de Chefe de Equipe Operacional da GCM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11683/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, por necessidade dos serviços, a servidora **Juliana Aparecida da Silva Binoti**, matrícula nº 345930, ocupante do emprego permanente de Escriturário – ref. 17, para substituir a servidora Gisele Cristina Ferreira de Carvalho, ocupante do emprego público em comissão de Chefe do Serviço de Recursos Humanos – ref. 35, durante o gozo de suas férias regulamentares, concedidas no período de 01 a 15 de julho de 2026, 15 (quinze) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11684/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar por necessidade dos serviços o servidor **Alex Sandro Aparecido de Oliveira Dilello**, matrícula nº 1394-01, ocupante do emprego público permanente de Técnico de Laboratório – ref. 29, para substituir a servidora Fabiana Rinaldi Pietrafesa, ocupante do emprego público em comissão de Chefe da Divisão de Atenção Básica – ref. 45, durante o gozo de suas férias regulamentares, concedidas no período de 13 a 24 de julho de 2026, 12 (doze) dias, fazendo jus a diferença entre os respectivos vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11685/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GUSTAVO MARCHETTI BERTELLI**, matrícula nº 3462-69, para ocupar o emprego público em comissão de CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO E CONTROLE – ref. 35, a partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 06 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11686/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o agente político abaixo relacionado, a partir de 08 de julho de 2026:

NOME	AGENTE POLÍTICO
WILLHAMS PEREIRA DE MORAIS Matrícula nº 3462-71	SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO

Art.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de julho de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS



DECRETO Nº. 4967/2026

Suplementação de Dotação Orçamentária

MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.982.000,00 (Hum Milhão e Novecentos e Oitenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias - Civil		R\$7.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	7.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.8.244.15.2018-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$150.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	150.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.4.122.38.2247-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$3.500,00
01.110.0000.0000	GERAL	3.500,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00
02.05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$18.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	18.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSITENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2217-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$5.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	5.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$20.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		20.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2224-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$15.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		15.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2193-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		2.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.005 - SERV.MUNIC. DE ESTR. E RODAGEM		
02.010.005.26.782.26.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$110.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		110.000,00
02.05.00 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL		
02.005.001.12.361.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
02.005.000 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.02 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou serviço para Distribuição Gratuita		R\$280.000,00
02.262.0000.0000 EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS		280.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2216-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		15.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.006 - ALMOXARIFADO MUNICIPAL		
02.010.006.10.301.38.2247-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		3.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$35.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		35.000,00
02.006.000 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2224-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$55.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		55.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.001 - MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO		
02.002.001.4.122.3.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		1.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2245-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$150.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		150.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
02.011.001.6.181.54.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$52.500,00
01.110.0000.0000 GERAL		52.500,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$72.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		72.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.12.363.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$70.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		70.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$259.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		259.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$300.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		300.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2219-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$230.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		230.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.301.47.2216-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$3.000,00
01.310.0000.0000 SAÚDE-GERAL		3.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA		
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.007.001.8.241.45.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		2.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.003 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.011.003.6.181.54.2239-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		2.000,00
02.002.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
02.002.004 - DEPTO DE URBANISMO		
02.002.004.16.482.36.1180-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 1.982.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



Artigo 2º. – Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02.005.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.05.02 - FUNDEB		
02.005.002.12.361.7.2140-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$280.000,00
02.261.0000.0000	EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação	280.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$100.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	100.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2245-3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$230.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	230.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$35.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	35.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2224-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$55.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	55.000,00
02.006.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
02.006.001 - ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR		
02.006.001.10.302.48.2245-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$150.000,00
01.310.0000.0000	SAÚDE-GERAL	150.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$159.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	159.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.003 - LOGRADOUROS PUBLICOS		
02.010.003.15.452.20.2026-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$100.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	100.000,00
02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO		
02.011.003 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.011.003.6.181.54.2258-3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	2.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS		
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA		
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$5.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	5.000,00

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP



02.011.000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO			
02.011.001 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
02.011.001.6.181.54.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$52.500,00
01.110.0000.0000	GERAL		52.500,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS			
02.010.003 - LOGRADOUROS PUBLICOS			
02.010.003.15.452.20.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$7.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		7.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS			
02.010.003 - LOGRADOUROS PUBLICOS			
02.010.003.15.452.20.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$72.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		72.000,00
02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA			
02.007.001 - DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.007.001.8.244.45.2267-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		20.000,00
02.007.001.8.243.45.2252-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$20.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		20.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS			
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA			
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		2.000,00
02.010.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS			
02.010.002 - LIMPEZA PUBLICA			
02.010.002.15.452.19.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			R\$2.000,00
01.110.0000.0000	GERAL		2.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$ 1.982.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de junho de 2026.

Publique-se

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Secretaria dos Negócios Jurídicos
Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 0104/2026/PMES – INEXIGIBILIDADE Nº 013/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.
LOCADOR	☐ NOSSA MISSAO PRODUCOES LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 42.667.599/0001-61
DESCRIÇÃO DA LOCAÇÃO	Contratação de profissional do setor artístico Adriana Arydes, para apresentação musical a ser realizada no dia 15 de agosto de 2026, dentro da programação oficial de eventos do Município.
VALOR ESTIMADO	R\$ 120.000,00
PRAZO DE FORNECIMENTO	A vigência da contratação inicia-se com a assinatura do contrato, encerrando-se com o fim da apresentação, no dia 15/08/2026.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.008.000 - SECRETARIA DE CULTURA 02.008.001 - Departamento de Cultura 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 13.392.0016.2.215 - Gestão dos Eventos Oficiais

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 08 de julho de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

DESPACHO

Processo nº 089/2026 – Dispensa Eletrônica nº 037/2026 – Protocolo 010560972/2026

Assunto: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física, devidamente habilitada, para a prestação de serviços como palestrante, visando à realização de palestra direcionada a pais e professores, com o objetivo de promover orientação, capacitação e desenvolvimento de temas relevantes à educação, convivência familiar e escolar no município de Socorro/SP.

CONSIDERANDO Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021 e no Decreto Municipal sob nº 4616/2024, considerando ainda o fracasso registrado na ata da sessão pública, ocorrida em 18 de junho de 2026, pela Agente de Contratação, DECIDO declarar FRACASSADO o processo licitatório objeto do Processo nº 089/2026 – Dispensa Eletrônica nº 037/2026 – Protocolo 010560972/2026, nos termos da Lei e Decreto Municipal que regem a espécie e determino o seu ENCERRAMENTO e ARQUIVAMNETO.

Por ser verdade, firmo a presente.

Socorro, 02 de julho de 2026.

Deise Aparecida Tasca
Secretária de Educação

DESPACHO

Processo nº 082/2026 – Dispensa Eletrônica nº 033/2026 – Protocolo 010561542/2026

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de trio elétrico, com estrutura de som e operação técnica inclusa, destinado ao suporte sonoro e de locução ao Desfile de Corpus Christi, a ser realizado no dia 04 de junho de 2026, com início previsto para às 16:00 horas na Praça da Matriz, percorrendo as ruas centrais do município de Socorro/SP.

CONSIDERANDO a Supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento na Lei Federal nº 14133/2021 e no Decreto Municipal sob nº 4616/2024, considerando ainda o fracasso registrado na ata da sessão pública, ocorrida em 01 de junho de 2026, pela Agente de Contratação, **DECIDO** declarar **FRACASSADO** o processo licitatório objeto do **Processo nº 082/2026 – Dispensa Eletrônica nº 033/2026 – Protocolo 010561542/2026**, nos termos da Lei e Decreto Municipal que regem a espécie e determino o seu **ENCERRAMENTO e ARQUIVAMNETO**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Socorro, 02 de julho de 2026.

Libaldo Mantovani Neto
Secretário de Cultura

Extrato de Aditamento:

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** Sr. Daniel Pereira de Lima (Locatário)
Objeto: Aditamento ao contrato de Locação de imóvel – Salão comercial utilizado para fins culturais e esportivos.

VALOR: Fica este aditamento ajustado no valor de 35.759,64 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses, sendo estabelecidos pagamentos mensais de R\$ 2.979,97 (Dois Mil, Novecentos e Setenta e Nove reais e noventa e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ASSINATURA: 03/07/2026

PROCESSO 073/2023/PMES – DISPENSA Nº 009/2023.

EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL 03/2026

A Comissão nomeada pela Portaria nº 11353/2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, 3801/2014 e 4063/2017, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para a aluna **JESSICA DE GODOY MORAIS SILVA**, vem por meio deste informar que a aluna não atingiu o número mínimo de presenças (75%) em sala de aula durante o 1º semestre de 2026, sendo assim, terá sua bolsa suspensa conforme diretrizes do MEC, no curso de Enfermagem junto à Faculdade XV de Agosto. Sendo, portanto, concedida a Bolsa de Estudos ao próximo aluno da lista de classificados, **Isabelly Priscila Munarão Baião**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 06 de julho de 2026.

Socorro, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Deise Aparecida Tasca
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EDITAL 04/2026

A Comissão nomeada pela Portaria nº 11353/2026, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, 3801/2014 e 4063/2017, que dispõe sobre a concessão de bolsa de estudo para a aluna **JULIANA VICENTINI**, vem por meio deste informar que a aluna não atingiu o número mínimo de presenças (75%) em sala de aula durante o 1º semestre de 2026, sendo assim, terá sua bolsa suspensa conforme diretrizes do MEC, no curso de Enfermagem junto à Faculdade XV de Agosto. Sendo, portanto, concedida a Bolsa de Estudos ao próximo aluno da lista de classificados, **GIOVANA DE SÁ SACCO**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 06 de julho de 2026.

Socorro, 07 de julho de 2026.

COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Deise Aparecida Tasca
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Secretaria Municipal de Educação
Av. José Maria de Faria, 71 – CEP 13960-000 – Socorro – SP
Telefone: 19 3855-9662 - e-mail: educacao@socorro.sp.gov.br
www.socorro.sp.gov.br